



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Aníbal

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/21250.88927-98, de autoria do Senador Marcos do Val, que “altera a Constituição para determinar que parte dos recursos manejados por meio das emendas individuais impositivas, conforme preveem os §§ 9º e 10 do art. 166, seja destinada a ações que visem ao combate e à erradicação da pobreza”.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021.

Senador José Aníbal
(PSDB - SP)



SF/21763.09399-93 (LexEdit)